

PMs envolvidos em confronto com quatro mortes em Curitiba são absolvidos

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Quatro policiais militares acusados de matar dois adolescentes e outros dois jovens foram absolvidos pela Justiça na última terça-feira. Segundo decisão do juiz Daniel Surdi Avelar, os policiais agiram em legítima defesa em um confronto ocorrido em setembro de 2019 na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, no bairro Hauer, em Curitiba.

Os mortos eram suspeitos de terem roubado um veículo Tucson, que tinha alerta de roubo. Na perseguição, o carro em que eles estavam capotou e imagens de câmeras de segurança registraram o momento da chegada dos policiais. Na época, a perícia apontou que os PMs dispararam 36 vezes, acertando 17 tiros nas vítimas.

Na decisão, o juiz reforça que consta nos autos, a apreensão de três revólveres e uma pistola com as vítimas, e que eles dirigiam um veículo roubado. Além disso, o Ministério Público do Paraná, que era o autor da ação, pediu a absolvição dos réus.

Segundo nota da defesa dos quatro policiais, o resultado comprova que a ação foi correta diante dos fatos.

Drogas

No bairro CIC, guardas do GTM, com o apoio do Grupo de Operações com Cães (GOC) e de viatura do núcleo regional da Guarda Municipal, encontraram 142 pequenos invólucros com cocaína pronta para a venda, após recebimento de uma denúncia, na tarde da última terça-feira. A droga estava escondida em locais diversos.

Oitenta e um pequenos pacotes com a droga estavam escondidos em uma laje próxima do local em que estava um adolescente de 17 anos, na Rua Eduardo Afonso Nadolny. Com ele havia R\$ 376 em notas trocadas.

Outras 15 pequenas embalagens com o entorpecente foram localizadas em uma casinha de cachorro nas proximidades. Com o auxílio do cão de faro Lesthat, outros 26 invólucros foram achados dentro de um pote plástico de chocolate escondido em meio à vegetação. Já na Delegacia do Adolescente, para onde o rapaz foi levado, mais 20 embalagens com cocaína foram encontradas sob a palmilha do tênis.



Lineu Filho/Arquivo

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

leilão vip

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Prestador de Serviço Autorizado
Itaú

DATA 1º LEILÃO 18/10/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 26/10/21 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086, com escritório à Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano n.º 001/80352925/2477, firmado em 7/4/2020, no qual figura como fiduciante Bela Vista Administração de Bens S.A., CNPJ/MF nº 02.276.505/0001-09, e como devedor **Hospital Sugisawa Ltda**, CNPJ/MF nº 80.352.925/0001-30, com sede na Av. Iguaçú, 1.236, Rebouças, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 18 de outubro de 2021, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.134.200,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos reais)**, os imóveis a seguir descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, em Curitiba/PR, Rebouças, sendo: 1) Rua Lamenha Lins, 759, terreno com área aprox. 443,04m² (no RI consta casa de alvenaria); 2) Rua Lamenha Lins, 769, prédio comercial com áreas estimadas no local: terr. 405,17m² e constr. 580,00m² (no IPTU constam terr. 363,00m² e constr. 106,90m²). **Imóveis objetos das matrículas 19.472 e 22.222, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba**. Obs.: Imóvel foreiro. Regularização e encargos perante os órgãos competentes para transferência de aforamento, apuração e quitação de taxas e foro e laudêmio em aberto, regularização da divergência de áreas verificadas no local com as lançadas no IPTU e RI, bem como averbação de demolição, edificação, ampliação e alteração da destinação do uso dos imóveis, correrão por conta do comprador. Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de outubro de 2021, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.630.974,69 (três milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideraram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaovip.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.leilaovip.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (AMPLIAÇÃO)

Coradin Comercio de Resíduos Ltda, CNPJ 04.247.051/0001-73 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia (Ampliação) para Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Reciclagem de resíduos não perigosos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Recuperação de Sucatas de Alumínio, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I) a ser implantada na Rua Aurora Budel Alberti, n. 616, bairro São Dimas, Colombo – Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

Coradin Comercio de Resíduos Ltda, CNPJ 04.247.051/0001-73 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação (Ampliação) para Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Reciclagem de resíduos não perigosos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Recuperação de Sucatas de Alumínio, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I) a ser implantada na Rua Aurora Budel Alberti, n. 616, bairro São Dimas, Colombo – Paraná.



SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Objeto : **AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR**. Edital disponível no site: <https://www.pr.senac.br/licitacoes>. Abertura: dia 25/10/2021 – 14h00min. **Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR**. Curitiba-PR 07/10/2021.



SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Objeto : **AQUISIÇÃO DE PANOS DE LIMPEZA E SACOS DE LIXO PARA O SENAC/PR**. Acolhimento das propostas: até às 08h30min do dia 22/10/2021. Disputa: 22/10/2021 - 09h30min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. **Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR**. Curitiba-PR 07/10/2021

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO
CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO NO
ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SRA/PR Nº 01/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação da pessoa jurídica para READEQUAÇÃO FÍSICA, COM EXECUÇÃO DE PISO, PINTURAS, DESMONTAGEM DE PAREDES, READEQUAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA no imóvel destinado à GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA NO PARANÁ, situado na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nºs 18 e 20, bairro Ronda, Ponta Grossa – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de outubro de 2021 às 09h30min. O Edital está disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 16:30h, à Rua Marechal Deodoro, 555/11º andar – Centro – Curitiba/PR. Demais informações pelos telefones (41) 3320-8057/8058.

Curitiba, 06 de outubro de 2021
DULCINEIA KAZMIERCZAK
Presidente da CPL/SRA/PR

TRIBUNA

QUER
ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br